
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão: 25101– SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao **Órgão 17.101– SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO** o valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), na **Ação 2011 – Promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso**, no **Programa 385**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do **Órgão: 16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA da AÇÃO 8048 – Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos mil reais), conforme anexo II.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa contribuir para o fomento do setor turístico enquanto atividade socioeconômica, dinâmica e competitiva que resulte na geração de emprego e distribuição de renda, na preservação do meio ambiente, na valorização das identidades culturais e no incremento do capital social, promovendo um turismo responsável e acessível a todos.

Com a promoção dos destinos turísticos de Mato Grosso, O incremento com esses projetos irá propiciar uma maior oportunidade do turismo através da promoção e apoio à comercialização dos destinos turísticos do Estado.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 26 de Novembro de 2019

Valdir Barranco
Deputado Estadual